

ALUNOS DO CURSO DE DIREITO EM BRASÍLIA**Caroline Machado de Oliveira Azeredo**

carol@unilasalle.edu.br

Cíntia Moura Amaro

cintiama@unilasalle.edu.br

Centro Universitário La Salle, Canoas, RS

A realização de uma viagem de estudos a Brasília, para nossos acadêmicos conhecerem os três Poderes, era um antigo sonho de alunos e professores do Curso de Direito do Unilasalle. A oportunidade de conhecermos os Tribunais Superiores, o Congresso Nacional e o Palácio da Alvorada nos encantava pela experiência enriquecedora e pela contribuição eficaz na construção do conhecimento jurídico.

Visando conquistar esse objetivo, iniciamos o projeto em outubro de 2011. Com o engajamento da coordenação do curso, dos docentes e dos alunos matriculados e egressos conseguimos formar um grupo de 14 pessoas e fechar um pacote de cinco dias em Brasília em busca de muito aprendizado. Foi uma brilhante experiência e uma linda aventura jurídica vivida em abril de 2012.

O apoio da Pró-Reitoria Acadêmica do Unilasalle foi fundamental para a concretização e sucesso desse projeto. A agência Pegatur foi uma grande parceira na organização da viagem.

A viagem do Curso de Direito a Brasília foi realizada nos dias 15 a 19 de abril de 2012, com carga horária total de 30 horas. O roteiro foi estabelecido anteriormente pela coordenadora do Curso de Direito, professora Cíntia Moura Amaro, que acompanhou o grupo durante a viagem.

No dia 15 de abril de 2012 o grupo embarcou para Brasília com o objetivo de visitar o STF-Supremo Tribunal Federal, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TST – Tribunal Superior do Trabalho e Congresso Nacional. Esse grupo era composto por 12 alunos (Anderson Fraga, Carla Braga, Claudia Marcela, Cecilia Rodrigues, Elma Virginia, Franciele Kaercher, Gessi Rocha, Maria Coruja, Monica Rodrigues, Raquel Assis, Tatiane), uma egressa e colaboradora desta Instituição (Caroline Machado de Oliveira Azeredo) e uma professora (Cíntia Moura Amaro). O grupo estava muito animado e com grandes expectativas pelas visitas.

Chegamos a Brasília e já estávamos sendo aguardados pelo Sr. Valdir, responsável por nos levar ao City Tour e as demais visitas que realizariamos durante os cinco dias de viagem. A primeira foto mostra o grupo junto à Estátua da Justiça do Supremo Tribunal Federal – STF. Conforme o roteiro estabelecido, realizamos no primeiro dia um City Tour em Brasília, para conhecer a cidade e os principais pontos turísticos. Conhecemos o memorial JK, Ponte JK, Santuário Dom Bosco, Catedral Metropolitana, Palácio Itamaraty, Palácio da Alvorada, Torre de TV, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Tralho e Congresso Nacional.

Ficamos encantados com a beleza da Catedral Metropolitana, projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer. A Catedral conta com esculturas lindas, anjos suspensos e réplicas maravilhosas, como a Pietá de Michelangelo. O local é magnífico, pois contempla beleza, harmonia e paz.

Congresso Nacional (16/04/2012)

No dia 16 de abril de 2012 iniciamos nossa visita pelo Congresso Nacional. Ao chegar, conhecemos a maquete do local, bem como a história da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Fomos guiados pelo mestre de cerimônias e pudemos caminhar por todo espaço, conhecendo os auditórios, salas e plenários. Após, tivemos a oportunidade de assistir ao discurso de alguns parlamentares na sessão plenária. Ainda, conhecemos o gabinete do presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia.

Retornamos à Câmara dos Deputados no dia seguinte para uma conversa rápida com o Deputado Marco Maia, que na oportunidade entregou, autografado, o livro “As Constituições Brasileiras”, editado pela Fundação Armando Álvares Penteado em parceria com a Câmara.

O congresso Nacional exerce o poder legislativo que é formado pelas duas casas: o Senado Federal composto por 81 senadores, que representam as 27 Unidades Federativas (26 Estados e o Distrito Federal) e a Câmara dos Deputados, integrada por 513 deputados federais, que representam o povo. A foto mostra o grupo com o Deputado Federal Marco Maia.

A visita ao Congresso Nacional foi de fundamental importância, pois tivemos a oportunidade de acompanhar a rotina da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como visualizar o funcionamento das sessões plenárias.

STF – Supremo Tribunal Federal (17/04/2012 e 18/04/2012)

A visita ao Supremo era a mais esperada, tendo em vista a sua principal competência, a guarda da Constituição Federal. Neste órgão visitamos os auditórios, salas e plenários. Além disso, tivemos a oportunidade de assistir ao julgamento de alguns processos pelas Turmas do STF.

Fomos convidados a retornar no dia seguinte para assistirmos ao Julgamento da ADI Quilombola. Apesar da agenda lotada, marcamos presença, para não perder a oportunidade de ver o julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, conduzida pelos 11 Ministros. Ficamos impressionados com o protesto que os quilombolas estavam realizando em frente ao STF em busca de seus direitos. Não pudemos acompanhar todo o julgamento em razão de outra visita que já estava agenda.

O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, consoante prevê o art. 102 da Constituição Federal.

Conforme art. 101 da Constituição Federal “O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada” e parágrafo único “ O Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal”.

O grupo ficou muito motivado e feliz com o conhecimento adquirido acerca do andamento dos processo no STF, assim como de assistir o julgamento de uma ADI com a presença de todos os Ministros. Na foto, o grupo no Plenário do STF.

STJ - Superior Tribunal de Justiça (18/04/2012)

Na visita ao STJ, assistimos um vídeo sobre a organização e competência do mesmo. Conhecemos as salas, auditórios e plenários. Assistimos ao julgamento de ações realizadas pela Corte Especial. Além da organização e estrutura do local, também nos chamou a atenção a beleza dos auditórios, pinturas e obras de arte expostas no STJ.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais, não relacionadas diretamente à Constituição.

Conforme art. 104 da CF “O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros” e parágrafo único “ Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: I - um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal; II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do Art. 94.”

O grupo ficou muito satisfeito com a visita, pois tivemos a oportunidade de visualizar o trâmite dos processos e como o julgamento é conduzido pelos Ministros. Na foto, o grupo no Plenário do STJ.

TST – Tribunal Superior do Trabalho (18/04/2012)

No Tribunal Superior do Trabalho (TST), recebemos instruções sobre a localização dos setores, funcionamento, competência e órgãos (Tribunal Pleno, órgão especial, seção, turmas e comissões). Assistimos às sessões de julgamento, onde fomos recebidos pelos Ministros, que fizeram uma sessão didática, pois estávamos presentes. Assim, a cada questão debatida no processo, o Ministro fazia uma explicação aos acadêmicos. Após, participamos de uma palestra sobre a história da Justiça do Trabalho e sobre o processo eletrônico. Além disso, conhecemos o memorial do TST.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) é o órgão máximo da Justiça do Trabalho, conforme art. artigo 111, inciso I, da Constituição da República, sendo sua principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Conforme art. 111-A da Constituição Federal “O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94; II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

A visita ao TST foi considerada a mais acolhedora, pois o grupo estava sendo esperado por diversos funcionários que apresentaram o local e esclareceram dúvidas, também pelas diversas

atividades que foram programadas para os acadêmicos. Todos gostaram muito do entusiasmo e hospitalidade.

O grupo saiu satisfeito com o aprendizado referente aos processos trabalhistas, que será indispensável a formação acadêmica e a atuação no mercado de trabalho. Na foto, o grupo no TST.

Consideramos essa experiência de fundamental importância para os acadêmicos e operadores do direito, pois tivemos a oportunidade de unir teoria e prática. Esse momento foi enriquecedor e inesquecível, uma vez que adquirimos novos conhecimentos que contribuíram para a nossa formação jurídica.